



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

DECRETO N° 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

REQUERIMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Eu, _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob n. _____, venho por meio deste, requerer a concessão do Auxilio Transporte Universitário para a cidade de _____, nos termos do que dispõe a Lei Municipal em vigor, e Decreto 018/2026, de 09 de Fevereiro de 2026, apresentando para tanto a Ficha Cadastral em anexo, bem como toda a documentação exigida, para ano letivo de 2026.

O presente requerimento segue instruído com a documentação exigida pelo edital de abertura de inscrições, bem como da Ficha Cadastral, Termo de Compromisso e Responsabilidade e Autodeclaração de fins educacionais e custeio.

Termos em que,
Pede deferimento.

Capão Bonito/SP, _____ de _____ de 2026.

Nome do Aluno ou Representante legal por extenso



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

FICHA CADASTRAL

() CADASTRO NOVO

() RENOVAÇÃO

Dados Pessoais

*Preencher com letra legível

Nome do Aluno		Código (Uso da Prefeitura)
Data de Nascimento	RG	
CPF	E-mail	
Nome do Responsável (se menor de 18 anos)		Parentesco
Endereço		Bairro
Telefone Celular	CEP	
Nome do Pai		Telefone Pai
Nome da Mãe		Telefone Mãe
Coordenador de Van		Telefone

Dados da Instituição

*Preencher com letra legível

Instituição	Curso
Ano/Semestre	Período () Manhã () Tarde () Noite

Requerente

Representante Legal



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG nº _____, e do CPF nº _____ estou ciente das exigências contidas na Lei Municipal que concede Auxílio Transporte Universitário para estudantes residentes neste Município e matriculados em estabelecimentos de ensino localizados em outras cidades da região de até 60 Km de distância, e declaro ainda estar ciente que:

1. Os alunos que tiverem seus auxílio deferidos, eles serão publicados na Imprensa Oficial do Município, e o recebimento do Auxílio somente será pago aqueles que cumprirem todas as etapas da seleção;
2. O auxílio será pago ao coordenador da van apontado pelo aluno, através de recibo e envio de autodeclaração de frequência, somente em casos excepcionais que serão pagos individualmente;
3. O prazo para o envio da documentação via protocolo web no site da Prefeitura será do dia 1º ao dia 10 do mês subsequente ao frequentado, para que seja enviado a Contabilidade para pagamento, após esse período somente em casos excepcionais e justificados que serão recebidos fora do prazo;
4. Não haverá pagamento retroativo do auxílio;
5. Os estudantes tem plena ciência que só recebem os meses efetivamente letivos, ou seja, com aulas, sendo que **Janeiro, Julho e Dezembro** não são pagos por serem meses de férias;
6. Em caso de desistência ou trancamento de matrícula o aluno deverá informar o responsável pelo auxílio da Prefeitura, bem como o coordenador de van;
7. Os estudantes devem sempre assinar os recibos e Autodeclaração com o nome completo sem abreviaturas ou assinatura, para que seja possível a conferência;

TERMINANTEMENTE PROIBIDO:

- A entrega dos recibos e auto declaração de forma física, uma vez que a Prefeitura aderiu ao Programa “Capão Bonito sem Papel”, ou seja, os protocolos devem ser on-line e os documentos devem ser anexados em pdf no sistema;

O ALUNO PERDERÁ O DIREITO DO BENEFÍCIO QUANDO:

- Desrespeitar qualquer item do termo mencionado;
- Deixou de residir no município, caso o mesmo continue usando o benefício será solicitado a devolução dos valores recebidos indevidamente;
- Por qualquer razão o aluno não estiver mais estudando e continuar usando o será solicitado a devolução dos valores recebidos indevidamente;

Declaro assim estar ciente e concordar com o conteúdo acima, declarando como verdadeiras as informações por mim prestadas, sob pena de incorrer nos crimes previstos no artigo 297 e seguintes do Código Penal Brasileiro.

Capão Bonito/SP, _____ de _____ de 2026.

Nome do Aluno ou Representante legal por extenso



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

AUTODECLARAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO DO CURSO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA FINS EDUCACIONAIS

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE DECRETO N° 018/2026

Declaro, enquanto acadêmico ou aluno, conforme exigência do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 018/2026 para os devidos fins que a forma que eu custeio a mensalidade do meu curso de _____ na Instituição de Ensino Superior é:

FIES PROUNI RENDA PRÓPRIA BOLSISTA PÚBLICA

Diante da veracidade, subscrevo.

Capão Bonito, _____ de _____, 2026.

Nome do Aluno ou Representante legal por extenso



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

AUTODECLARAÇÃO DO USO DOS RECURSOS DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA FINS EDUCACIONAIS

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE DECRETO Nº 018/2026

Declaro, enquanto acadêmico ou aluno, para os devidos fins de ciência do dever de usar os recursos do Auxílio Transporte Universitário, tão somente, **PARA FINS EDUCACIONAIS**, bem como, estou ciente da pena de ter que devolver o valor recebido e aplicado indevidamente para outros fins.

Diante da veracidade, subscrevo.

Capão Bonito, _____ de _____, 2026.

Nome do Aluno ou Representante legal por extenso